PROJETO DE LEI Nº 024/22, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES "

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEU REPRESENTE, APROVA, E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública., por duração de tempo indeterminado, o Centro Espirita Bezerra de Menezes, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, com sede na Rua do Ipê, no Bairro jardim Primavera., no Município de Quirinópolis, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPF – sob o n. º 01.671.080/0001-70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Welington Faustino Fernandes da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI. que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES.. O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública e esta importante entidade religiosa, que traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

Fundado em 11 de março de 1986, pela inesquecível e já in memoriam, Sebastiana Pereira Martins (Dona Bebé). O Centro Espirita Bezerra de Menezes e tem como finalidade “trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia política, credo religioso ou nacionalidade”. A Declaração de Utilidade Pública desta entidade religiosa é de suma importância para que a mesma fortaleça ainda mais sua atuação, possibilitando-lhe alcançar seus objetivos estatutários de maneira mais eficaz e abrangente.

Ressalto que além do trabalho religioso, o Centro Bezerra de Menezes desenvolve um trabalho social conhecido por toda cidade, há muitos anos. Inúmeras pessoas e famílias foram e são acolhidas pela obra assistencial que a este importante templo religiosa desenvolve.

Exposto os motivos da apresentação do presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio e voto favorável dos demais edis.

Welington Faustino

Vereador